

DECRETO Nº 4.956/2022

Dispõe sobre ponto facultativo dia 14 de novembro e o expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 6663, de 18 de novembro de 2021:

Considerando o Decreto Estadual nº 48.245, de 04 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I) No dia 24 de novembro, o expediente se encerrará às doze horas;
- II) No dia 28 de novembro, o expediente se encerrará às onze horas;
- III) No dia 02 de dezembro, o expediente se encerrará às doze horas.

Art. 3º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nilópolis, 07 de novembro de 2022



ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito de Nilópolis